



Projeto de Resolução nº 13/2009 de 02 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor LUÍZ GUSTAVO DE CASTRO MENDES.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 02 DE ABRIL DE 2009.

MARIA DAS GRAÇAS PINTO FERNANDES VEREADORA



Resolução nº 657/2009 de 02 de abril de 2009.



A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguint Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor LUÍZ GUSTAVO D CASTRO MENDES.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-sàs disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 02 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS PINTO FERNANDES VEREADORA